



## *Prefeitura do Município de Londrina* *Estado do Paraná*

### **RECOMENDAÇÕES IMPORTANTES AO CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E TESTE SELETIVO**

➤ O candidato convocado deverá comparecer no setor de Recursos Humanos, observados as **condições e prazos** indicados no edital de convocação, para o aceite da vaga e encaminhamento aos exames admissionais que precedem à nomeação. O não comparecimento implicará na desclassificação automática do candidato do certame público.

➤ É de responsabilidade exclusiva do candidato convocado o comparecimento na Diretoria de Saúde Ocupacional (DSO), para realização da perícia admissional, munido dos exames de diagnóstico (exames laboratoriais e de imagem) e laudos avaliativos constantes na Portaria Municipal nº 420/2024, na data e hora pré-agendados pelo Município, sob pena de desclassificação por desistência.

➤ Após a emissão do Laudo Pericial, certificado pela Diretoria de Saúde Ocupacional (DSO), o candidato deverá comparecer no setor de Recursos Humanos, no prazo estabelecido no edital de convocação. A não apresentação dos documentos no prazo estabelecido resultará na eliminação do candidato do processo seletivo.

➤ Observações referentes à documentação a ser apresentada no setor de Recursos Humanos:

- ✓ Somente serão aceitas certidões dentro do seu prazo de validade (quando o documento não explicitar o prazo de validade será considerado para todos os efeitos o prazo de 120 dias da data da expedição);
- ✓ O candidato que optar em receber o pagamento em outro banco que não o indicado pelo Município deverá, ainda, realizar a portabilidade salarial para a Instituição bancária de sua preferência;
- ✓ A certidão negativa de débitos de tributos municipais é relacionada ao município de Londrina, a qual pode ser impressa no site do Município <https://portal.londrina.pr.gov.br/certidoes-servicos-online/certidao-negativa-unificada-e-certidao-positiva-de-debitos-com-efeito-de-negativa> ou, em caso de inconsistência, solicitada com antecedência no Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Fazenda, localizada no prédio sede da Prefeitura de Londrina;
- ✓ Para os cargos com profissões regulamentadas apresentar **declaração** de inscrição e regularidade com o Conselho da classe, acompanhada da Carteira de Identificação Profissional;
- ✓ Atenção aos prazos determinados para nomeação, posse e exercício.